



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2013**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2013,

**R E S O L V E:**

- I -** Atualizar os valores das bolsas de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, pagas pela Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR), a fim de equipará-los aos valores vigentes das bolsas concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir de 1º de julho de 2013;
  
- II -** Permitir que a FAPUR, a partir desta, atualize automaticamente os valores de suas bolsas de estudo, a fim de mantê-los equiparados aos valores praticados pela CAPES e pelo CNPq.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**